



**DESPACHO**

Tendo-me sido presente, no dia de hoje, o processo administrativo referente ao procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o provimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no âmbito das competências de Serviço Social, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri.

A Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal identificado em epígrafe é a seguinte:

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

NOME	PROVA DE CONHECIMENTOS	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	CLASSIFICAÇÃO FINAL	ORDENAÇÃO (POSIÇÃO)
Andrea Liliana Araújo Pinheiro	12,75	16,00	14,375	1ª
Sónia da Conceição Teixeira Matos	9,50	12,00	10,75	2ª

A candidata classificada em segundo lugar integra a reserva de recrutamento interna, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 40º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Dê-se cumprimento a todas as obrigações de notificação e de publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final (artigo 36º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril).



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

---

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39º da portaria supra mencionada do presente despacho de homologação da Lista de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 27 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

  
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves